



If you are a researcher planning your next move in Europe look here for career opportunities in Portugal and to find relevant information and assistance



Home page

For Organisations

- ▶ [Post research opportunities](#)
- ▶ [Find the ideal candidate](#)
- ▶ [List of registered organisations](#)

For Researchers

- ▶ [Post your CV](#)
- ▶ [Find research opportunities](#)
- ▶ [Practical information](#)
- ▶ [Foreign Researchers Guide](#)
- ▶ [Useful links](#)

Portuguese Mobility Centres

- ▶ [List and locate Portuguese Mobility Centres](#)

Research Landscape

- ▶ [Portuguese research landscape](#)
Find out how research is organised in Portugal.
- ▶ [Portuguese research policy](#)
Find out about research policy in Portugal.
- ▶ [Women in science](#)
Find out about the situation of women scientists.

Post Research Opportunities

Unique identifier: 81601f0b-5d13-42db-9ecf-30c498fe5021

Português

1. Descrição do cargo/posição/bolsa 1. Job description

Cargo/posição/bolsa:

Bolsa de investigação para estudante de doutoramento

Referência: FlavourGames_BI2020

Área científica genérica: Communication sciences

Área científica específica:

Resumo do anúncio:

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de **1** bolsa de investigação no âmbito do projeto de I&D "Participar e Mudar, Brincando com Texturas e Sabores" com a referência PTDC/COM-CSS/31024/2017, cofinanciado pela Fundação para a Ciência e Tecnologia, através do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização

Texto do anúncio

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de **1** bolsa de investigação no âmbito do projeto de I&D "Participar e Mudar, Brincando com Texturas e Sabores" com a referência PTDC/COM-CSS/31024/2017, cofinanciado pela Fundação para a Ciência e Tecnologia, através do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização, nas seguintes condições:

Área Científica: Ciências da Comunicação

Destinatários: Estudantes de Doutoramento

Elegibilidade dos candidatos: os candidatos deverão reunir as condições de elegibilidade previstas no artigo 9º do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT I.P (2019).

Requisitos admissão:

- Experiência profissional em comunicação de ciência
- Frequência de Doutoramento em Ciências da Comunicação

Plano de trabalhos:

O(a) Bolseiro(a) desempenhará atividades de desenvolvimento técnico-científico e de gestão do projeto "FlavourGame: Participar e Mudar, Brincando com Texturas e Sabores", nomeadamente:

- Acompanhamento do estado da arte relativamente à comunicação de saúde, nomeadamente sobre a relação adolescentes & nutrição, preferências de jogos e narrativas, e diferentes estratégias de comunicação utilizadas/ apropriadas;
- Colaboração na realização de grupos de discussão com adolescentes-alvo, em sessões de teste de jogos, ou na aplicação de outros instrumentos de recolha de perceções e preferências. Colaboração na preparação dos instrumentos, na sua aplicação, recolha e tratamento dos dados. Confrontação dos resultados com a literatura;
- Colaboração no desenvolvimento dos protótipos em papel, em equipa multidisciplinar, tendo em conta os conteúdos/enredo, o tipo de jogo e o modelo de comunicação identificados;
- Colaboração na realização de sessões teste no decurso do desenvolvimento dos protótipos, que seguirá os princípios do Human-Centered-Design, com ciclos sucessivos de teste e prototipagem. Recolha e tratamento de dados. Identificação dos princípios de design a aplicar no protótipo final;
- Outras tarefas de apoio ao desenvolvimento do projeto.

Legislação e regulamentação aplicável: Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei nº 40/2004 de 18 de agosto, na redação atual publicada pelo Decreto-Lei nº

123/2019 de 28 de agosto; Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. - em vigor.

Unidade de acolhimento e Orientação científica: O trabalho será desenvolvido no Centro de Estudos de Comunicação e Sociedade da Universidade do Minho, e noutros locais necessários à execução do plano de trabalhos, sob a orientação científica do Professora Maria Helena Costa Carvalho e Sousa.

Duração da(s) bolsa(s): A bolsa terá à duração de 10 meses.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a 1064€, conforme tabela de valores das bolsas da FCT, I.P. no País (Anexo I – Tabela de subsídios mensais de manutenção do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT I.P. **Outros benefícios:** Reembolso do Seguro Social Voluntário, correspondente ao 1º Escalão da base de incidência contributiva (*para bolsas com duração igual ou superior a 6 meses*) e Seguro de Acidentes Pessoais.

Composição do Júri de Seleção:

Presidente: Maria Helena Costa de Carvalho e Sousa, Professora Catedrática do Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho

Vogais:

Nelson Troca Zagalo, Professor Associado, Departamento de Comunicação e Arte da Universidade de Aveiro

Pedro Sérgio Oliveira Branco, Professor Auxiliar Professor Auxiliar da Escola de Engenharia da Universidade do Minho

Vogais suplentes:

Elisabete Pinto, Professora Auxiliar Convidada na Escola Superior de Biotecnologia e no Instituto de Saúde Pública da Universidade do Porto

Pedro José Ermida Figueiredo Fernandes Portela, Professor Auxiliar do Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho

Em caso de impedimento do Presidente do Júri, este far-se-á substituir pelo primeiro vogal efetivo, sendo nomeado o vogal suplente para substituição do vogal efetivo.

CrITÉrios e procedimentos de avaliação e seleção: A avaliação das candidaturas incidirá sobre o Mérito do candidato, aplicando-se os seguintes critérios de avaliação, valorados numa escala de 1 a 100 valores:

Mérito do candidato - MC (100%):

- a) Formação e currículo académico (0 a 35 pontos)
- b) Currículo profissional (0 a 35 pontos)
- c) Carta de motivação (30 pontos).

A pontuação final de cada candidato resultará da soma dos pontos destes três grupos. Será valorizada na apreciação destes critérios a experiência profissional e académica no âmbito da comunicação de ciência. Com vista a esclarecimentos adicionais, os três primeiros classificados poderão ser sujeitos a entrevista (facultativa). Neste caso, para os candidatos que passarem à fase da entrevista, a primeira componente de avaliação pesará 60% e a entrevista pesará 40%. O júri poderá não atribuir a bolsa se a qualidade dos candidatos for inferior à pretendida.

Os candidatos com graus obtidos no estrangeiro deverão apresentar comprovativo do reconhecimento das habilitações em Portugal e conversão da classificação final neles obtida para a escala de classificação portuguesa. Aos candidatos que não cumpram esta disposição, o júri atribuirá a classificação mínima na nota do curso de licenciatura e/ou mestrado, de acordo com a escala de valores definida. Em caso de decisão favorável à atribuição da bolsa, o(a) bolseiro(a) deverá apresentar comprovativo do reconhecimento do grau com a classificação final na fase de celebração do contrato, nos termos do artigo 25º do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, que estabelece o regime jurídico aplicável aos processos de reconhecimento, requeridos após 1 janeiro de 2019.

Informação adicional disponível no Portal da Direção-Geral do Ensino Superior:

<https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>

Divulgação dos resultados: O projeto de resultados da avaliação, fundamentado em ata, será remetido aos candidatos através de correio eletrónico, até 90 dias úteis após a data limite de submissão de candidaturas.

Caso o resultado seja desfavorável à concessão da bolsa requerida, os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia aos interessados, nos termos do artigo 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo (DL nº 4/2015 de 7 de janeiro).

Procedimentos de reclamação e recurso: os resultados finais da avaliação serão publicitados através de lista ordenada (*por nota final obtida*), afixada em local visível e público da Unidade de acolhimento, bem como através de correio eletrónico a todos os candidatos, anexando-se, para o efeito, as atas com as deliberações do júri.

O candidato selecionado deverá manifestar por escrito a intenção de aceitação da bolsa. Em caso de não aceitação, a bolsa será atribuída ao candidato por ordem de seriação final.

Da decisão final pode ser interposta reclamação, no prazo de 15 dias úteis, dirigida ao Presidente do Júri. Os interessados poderão ainda apresentar recurso hierárquico facultativo, dirigido ao Sr. Pró-Reitor para a Investigação e Projetos, Professor Doutor Filipe Vaz.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de 09 a 20 de março de 2020.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos:

- a) carta de motivação
- b) *curriculum vitae* detalhado
- c) documento comprovativo da frequência de Doutoramento em Ciências da Comunicação
- d) cópia do certificado de habilitações, com classificação final e classificações por UC.

As candidaturas deverão ser remetidas por correio eletrónico para ricardina.magalhaes@ics.uminho.pt, indicando a referência do concurso em Assunto. Não serão admitidas candidaturas enviadas por outras vias.

Número de vagas: 1

Tipo de contrato: Temporário

País: Portugal

Localidade: Braga

Instituição de acolhimento: CECS - UMinho

Data limite de candidatura: 20 March 2020

(A data limite de candidatura deve ser confirmada no texto do anúncio)

[↑ Top of page](#)

2. Dados de contactos da organização 2. Organization contact data

Instituição de contacto: Universidade do Minho - Instituto de Ciências Sociais - Centro de Estudos de Comunicação e Sociedade

Endereço:
Campus de Gualtar
Braga - 4710-057 BRAGA
Portugal

Email: cecs@ics.uminho.pt

Website: <http://www.cecs.uminho.pt/>

[↑ Top of page](#)

3. Habilitações académicas 3. Required education Level

Vazio

[↑ Top of page](#)

4. Línguas exigidas 4. Required languages

Vazio

[↑ Top of page](#)

5. Experiência exigida em investigação 5. Required research experience

Vazio

[↑ Top of page](#)